MINICURSO

MAI
20

15H - 17H

CAMINHOS ÉTICOS-POLÍTICOS PARA O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE DROGAS

Prof. MSc. Gênesis Oliveira

SALA 19 - ICSA

CENTRO ACADÊMICO DANDARA DOS PALMARES
REBELAR-SE É JUSTO

UFRRJ

Objetivos:

O presente curso tem por objetivo reconstruir as mediações entre a política de drogas e o trabalho do assistente, de modo a contribuir para uma intervenção livre do moralismo e potencialmente capaz de construir respostas mais próximas da realidade dos usuários de drogas. Realizaremos uma revisão bibliográfica no âmbito da tradição marxista acerca dos valores, articulada a análise documental no campo das drogas. A questão das drogas exige clareza valorativa tanto sobre o proibicionismo e o antipribicionismo quanto sobre a ética profissional. Nesta perspectiva, o curso pretende apontar a incompatibilidade entre o proibicionismo e os valores presentes na ética profissional, contribuindo para uma atuação no campo das drogas norteada pela perspectiva de redução de danos. Portanto, este curso apresenta-se como uma contribuição para o trabalho do assistente social na política de drogas orientado por valores humano-genéricos, numa perspectiva contrária à moralização e potencialmente capaz de romper com o conservadorismo no âmbito das drogas.

Sugestão de leitura para aprofundar o conhecimento durante o mini-curso:

PEREIRA, Gênesis de Oliveira. Caminhos ético-políticos para o trabalho do assistente social na política de drogas. In: Temporalis, Brasília (DF), ano 18, n. 36, p. 193-205, jul./dez. 2018.

PEREIRA, Gênesis de Oliveira. O preconceito e a prática profissional do assistente social: os valores e o projeto profissional crítico. In: Serviço Social em Revista, Londrina, ano 2016, n. 2, p. 189-210.

BRASIL. Presidência da República. Lei n° 8.662 de 07 de junho de 1993, dispõe sobre a profissão de Assistente Social e das outras providências. Brasília (DF), 1993.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília (DF): Senado Federal, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n° 7.179, de 20 de maio de 2010. Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas. Brasília (DF), 2010a.

BRASIL. Presidência da República. Política Nacional sobre Drogas. Brasília (DF), 2010b.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n° 6.177, de 22 de maio de 2007. Aprova a Política Nacional sobre o Álcool. Brasília (DF), 2007. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS n° 3.088 de 23 de dezembro de 2011. Brasília (DF), 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 1.190 de 4 de junho de 2009. Plano Emergencial de Ampliação do acesso do usuário de Álcool e outras Drogas. Brasília (DF), 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. A política do Ministério da saúde para a atenção integral a usuários de álcool e outras drogas. Brasília (DF), 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS n° 336 de 19 fevereiro de 2002. Normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam atenção em saúde mental. Brasília (DF), 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei 10.2016, de 04 de junho de 2001. Lei da Reforma Psiquiatra. Brasília(DF) , 2001.